



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DESCUBRA UFSM em REDE - EDIÇÃO 2020**

EDITAL Nº. 002/2020 – CSTA / UFSM

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA
PARTICIPAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
(CSTA), NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020**

O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS do CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS da UFSM torna público o presente Edital de SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CSTA NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020:

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do CSTA durante o DESCUBRA UFSM VIRTUAL que ocorrerá de 14 a 18 de dezembro de 2020.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação e pós-graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 2 vagas.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos da UFSM regularmente matriculado com situação ativa;

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do CSTA no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 como: a) prestar informações sobre o CSTA no âmbito do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020; b) interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 na divulgação do CSTA; c) produzir materiais relativos a atuação do CSTA no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 e d) outras atividades relativas a participação do CSTA no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;

III – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança,

conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

IV - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer a nova seleção.

4. ATIVIDADES

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

- I - prestar informações sobre o CSTA no âmbito do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;
- II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM em REDE 2020 na divulgação do CSTA;
- III - produzir materiais relativos a atuação do CSTA no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 e
- IV - outras atividades relativas a participação do (a) **CSTA** no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 05/11/2020 a 10/11/2020 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail preenchimento do formulário no Link <https://forms.gle/33bWZ7LNWNTvFJTA>

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I – (Coordenadora do CSTA);
- II – (um servidor técnico administrativo);
- III - (um servidor docente);
- IV - (um representante discente membro do diretório acadêmico).

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

- I – Inscrição através do procedimento descrito no item 5 deste Edital.
- II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

As entrevistas serão feitas de forma online, em plataforma a ser informada aos candidatos após o período de inscrições.

Caso haja alguma instabilidade de rede durante a entrevista de algum candidato, este poderá ter sua entrevista realocada de acordo com o critério da banca de seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

9.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **16 de novembro de 2020**, no endereço eletrônico: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/tecnologia-em-alimentos/>.

10. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

10.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber uma bolsa no valor de R\$ 150,00 em uma única parcela.

11. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

11.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:
I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
05/11/2020	Publicação do Edital
05/11/2020 a 10/11/2020	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 10/11/2020 às 23 horas e 59 minutos.
11/11/2020	Publicação da Homologação das inscrições
13/11/2020	Data da Seleção e Entrevistas.
15/11/2020	Publicação do Resultado Final da Seleção.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail alimentos@ufsm.br.

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 05 de novembro de 2020.

Milene Teixeira Barcia

Profª. Drª. Milene Barcia Teixeira

Coordenadora do CSTA

ANEXO 1

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA
PARTICIPAÇÃO DA CSTA NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020**

NOME DO CANDIDATO: _____

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicação às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 (item 3.1 deste Edital).	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	